

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, que esta Casa solicite ao Deputado Estadual Luciano da Silva Silveira, da Assembleia Legislativa do RS, que estude a viabilidade de propor ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) a transferência Jurisdicional (domínio federal para estadual) Como também a regularização de construções às margens da BR-101.

Buscamos uma solução administrativa com relação aos proprietários às margens da BR-101 no antigo trecho entre a localidade de aguapés pertencente a Osório e o Município de Maquiné (aproximadamente 14 Km), hoje funcionando como uma espécie de contorno alternativo ao túnel construído na região de Morro Alto.

Justificativa:

Na oportunidade que manifestamos nossos cumprimentos, solicitamos através do presente expediente, a busca de uma solução administrativa com relação aos proprietários às margens da BR-101 no antigo trecho entre a localidade de aguapés pertencente a Osório e o Município de Maquiné (aproximadamente 14 Km), hoje funcionando como uma espécie de contorno alternativo ao túnel construído na região de Morro Alto.

É de suma importância a possibilidade de que o DNIT possa desenvolver uma espécie de regularização das benfeitorias e acessos às margens da referida rodovia.

Nos últimos anos o DNIT tem acionado alguns proprietários no citado trecho para regularizarem seus imóveis em conformidade com a legislação que trata sobre área de domínio nas rodovias federais.

É importante destacar que tais benfeitorias foram edificadas em sua grande maioria nas décadas de 70 e 80 no antigo traçado da rodovia.

Considerando que as edificações foram realizadas há mais de 30 anos quando o trecho ainda servia de rota principal da BR-101, o caso merece uma atenção especial que proporcione aos proprietários se regularizarem perante o Poder Público

A regularização nos moldes propostos além da apreensão entre os proprietários significará prejuízos financeiros consideráveis que muitos não terão inclusive de condições de arcar com a regularização prevista.

Pelo exposto, solicitamos com o devido respeito que essa Superintendência avalie o caso em tela entre Osório e Maquiné para desenvolver a regularização dos proprietários às margens da BR-101 nos moldes do programa PROFAIXA (Programa Federal de Faixas de Domínio)

Também é importante informar que na Rodovia ERS-484 que faz entroncamento com o trecho objeto desta reivindicação, tem sua faixa de domínio com 15 metros do eixo.

É de suma importância que seja suspenso as notificações administrativas e inclusive ações judiciais contra os proprietários enquanto essa Superintendência trata da regularização com os proprietários afetados.

Por todo o exposto, desde já agradecemos a atenção e pugnamos pelo deferimento do esforço conjunto a fim de viabilizarmos a regularização como acima referido.

Câmara Municipal de Osório, em 14 de Abril de 2026.

Julio Mirim
Vereador MDB